

PORTARIA N. 078/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n°. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 579/2019-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO SORRISO, para Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de Sorriso/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) CAIO BATISTA MULLER

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de agosto de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 079/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n°. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 274/2019-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido do INSTITUTO TECNICO MATOGROSSENSE - ITEM, para Autorização do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser ofertado no município de Diamantino/MT.

Técnico (a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador (a) KATIA CILENE KATAGIRI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de agosto de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 080/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa n°. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1838/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido do INSTITUICAO DE ENSINO

CHARLES BABBAGE, para Autorização do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente em EaD, a ser ofertado, no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) VERA MARGARETH FABRO

Verificador (a) KATIA CILENE KATAGIRI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de agosto de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 081/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 33/2019-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da ESCOLA POLITECNICA DO NOROESTE, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser ofertado, no município de Juina/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) LUCIANO MORI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de agosto de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 082/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1985/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MEGA CURSOS, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente em EaD, a ser ofertado, no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) VERA MARGARETH FABRO

Verificador (a) LUCIANO MORI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de agosto de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 083/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 258/2019-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da ESCOLA POLITECNICA DO NOROESTE, para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser ofertado, no município de Juina/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) RUTIANE NUNES ARAUJO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 084/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 535/2019-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO DE SINOP, para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de Sinop/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) RUTIANE NUNES ARAUJO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT